

CENTRO UNIVESITÁRIO UNIFACVEST  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
JEFFERSON LOURENÇO BARBOSA

**A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL NO TRABALHO DO  
AUDITOR INDEPENDENTE**

LAGES

2022

JEFFERSON LOURENÇO BARBOSA

## **A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL NO TRABALHO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário UNIFACVEST como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno(a): Jefferson Lourenço Barbosa

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

LAGES

2022

JEFFERSON LOURENÇO BARBOSA

## **A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL NO TRABALHO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário UNIFACVEST como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno: Jefferson Lourenço Barbosa

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

Lages, SC \_\_\_/\_\_\_/2022. Nota \_\_\_ \_\_\_\_\_  
(data de aprovação) (assinatura do orientador do trabalho)

\_\_\_\_\_  
(Coordenadora do curso de graduação, nome e assinatura)

LAGES

2022

# **A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PROFISSIONAL NO TRABALHO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Jefferson Lourenço Barbosa<sup>1</sup>

Amanda Miranda Silva<sup>2</sup>

## **RESUMO**

A auditoria contábil pode ser denominada como auditoria interna e externa, a auditoria interna se faz pelo próprio colaborador da empresa, o funcionário que avalia os procedimentos realizados e se eles estão sendo executados de maneira correta. De outra forma a auditoria externa é feita por uma empresa de auditoria ou um auditor independente que não pode haver vínculos com a empresa, e visa inspecionar os relatórios contábeis e processos que são realizados na organização a fim de gerar um relatório de auditoria que pode ser sem ressalvas, com ressalvas, adverso ou com abstenção de opinião. O trabalho de auditoria externa é uma ferramenta de asseguuração razoável das informações recebidas pela empresa, a fim de gerar um grau de confiabilidade maior para os acionistas e futuros empreendedores da organização auditada. As normas que o auditor independente precisa ter conhecimento e seguir se encontram em geral na NBC TA 200, onde é informado os valores éticos que o profissional precisa manter e como seguir com seu relatório de auditoria.

Palavras-chave: Auditoria. Asseguuração. Razoável.

## **ABSTRACT**

Accounting can be called internal and external auditing, internal auditing is done by the company's own employee, the employee who evaluates the procedures performed and

---

1Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase do Centro Universitário UNIFACVEST.

2Graduada em Ciências Contábeis, Especialização em Gestão e Finanças, Mestre em Ambiente e Saúde, Prof.<sup>a</sup> e Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

whether they are being performed correctly. Otherwise, the external audit is carried out by an auditing company or an independent auditor that cannot be linked to the company, and aims to inspect the accounting reports and processes that are carried out in the organization in order to generate an audit report that can be unqualified, qualified, adverse or with disclaimer of opinion. The external audit work is a reasonable security tool for the information received by the company, in order to generate a greater degree of reliability for the shareholders and future entrepreneurs of the audited organization. The standards that the independent auditor needs to be aware of and follow are generally found in NBC TA 200, which informs the ethical values that the professional needs to maintain and how to proceed with his audit report.

Keywords: Audit. Assurance. Reasonable.

## **1 Introdução**

Com o crescimento da contabilidade e expansão de suas áreas de atuação, foram criados novos ramos para o estudo e aplicação dos conhecimentos contábeis, como o tema deste trabalho, a auditoria independente.

A auditoria independente é um ramo que vem crescendo muito com a modernização do mundo todo, se tornando necessário ter mais conhecimento sobre o assunto, o mesmo que vem sendo abordado em sala de aula constantemente e se encontra na maioria dos livros que falam sobre contabilidade.

Teve como finalidade de escolha este tema apresentar a auditoria e suas peculiaridades, tanto para diferenciar de outros ramos, quanto os caminhos que o auditor precisa seguir para fazer o correto e imprescindível para atingir resultados na empresa ou objeto estudado.

O que se pretende é exemplificar como a auditoria independente é aplicada na contabilidade, e mostrar que existem normas técnicas que precisam ser seguidas, existe um código de ética, e todo um método para se aplicar a auditoria.

Se deu durante o desenvolvimento deste trabalho, uma pesquisa tanto na biblioteca virtual da Unifacvest, quanto na biblioteca física. Diversos artigos para se

obter conhecimento sobre o tema e algo de muita contribuição para o conhecimento foi a matéria de auditoria contábil que estava sendo cursada durante o semestre.

Este tipo de auditoria externa que é citado neste trabalho, tem papel fundamental para assegurar as informações contábeis que as empresas geram, e assegurar que essas informações são verídicas, evitando assim que ocorram fraudes e falhas no processo contábil da organização.

Dentro disso serão expostos os objetivos gerais e específicos do trabalho, o referencial teórico onde será abordado o tema de forma mais técnica por diversos autores, o resultado e discussão onde o autor deste trabalho dá sua opinião sobre o que foi apresentado, e as considerações finais para conclusão do pensamento sobre o assunto.

### 1.1 Objetivo Geral

Ressaltar a importância da ética profissional no trabalho do auditor independente

### 1.2 Objetivos Específicos

1. Conceituar a ética profissional e os princípios da auditoria.
2. Descrever o trabalho do auditor independente.
3. Compreender a ética profissional no trabalho do auditor independente

## 2 Fundamentação Teórica

A auditoria surgiu da necessidade de as organizações demonstrarem a veracidade das informações contábeis divulgadas, ela faz a análise de dados, contas, relatórios contábeis, lançamentos e o estado financeiro da empresa. Através disso faz com que seus administradores e sócios tenham resultados e demonstrações de como está a saúde da organização. De acordo com Arruda (2007, p. 20):

Etimologicamente, a palavra “auditoria” origina-se do latim *audire* (ouvir). Inicialmente, foi utilizada pelos ingleses (*auditing*) para significar o conjunto de procedimentos técnicos utilizados para a revisão da escrituração e evidenciação dos registros contábeis. Atualmente, possui significado muito mais abrangente. No sentido lato, auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério,

ou, em outras palavras, é a comparação entre o fato efetivamente ocorrido e o que deveria ocorrer.

Segundo Carneiro (2015, p. 19): “a auditoria fiscal, também chamada de auditoria tributária tem como objetivo principal analisar se todas as obrigações tributárias estão sendo seguidas corretamente por uma empresa.”

De maneira simplificada a auditoria se define como um estudo dos dados fornecidos pelas empresas e confirmação de que seus dados estão corretos, ou com adversidades nas informações fornecidas, passando assim o relatório do que se acontece na organização para seus administradores, sócios e demais interessados.

Sobre a diferença entre auditoria contábil e perícia contábil para Coelho (2017, p. 64), a auditoria é uma técnica contábil que consiste na verificação da exatidão e veracidade dos dados obtidos através das informações e fatos contábeis apresentados, já a perícia contábil constitui sobre os procedimentos técnicos-científicos destinados a levar provas e a uma decisão sobre a solução de litígio, através do laudo de perícia. Os usuários da auditoria são os proprietários de empresas, os sócios e acionistas, clientes e fornecedores, enquanto os usuários da perícia contábil tendem a ser órgãos estatais ou pode ser contratada por uma das partes interessadas no processo.

A auditoria interna se dá pelo principal fato que o auditor contábil é alguém que já trabalha na empresa em que se está sendo realizado a auditoria, o contador tem a finalidade de checar normas, exibir resultados e pode aconselhar seus administradores sobre possíveis melhorias a serem realizadas na empresa. Sobre auditoria interna descreve Batista (2014, p. 2)

A auditoria interna é uma atividade de avaliação objetiva e de consultoria, voltada a agregar o valor e a melhorar as operações das organizações; auxilia a empresa a alcançar seus objetivos, através de um acompanhamento sistemático e com adequados enfoques, para avaliação e melhoria da eficácia dos controles do gerenciamento de riscos, do desempenho dos processos e de governança corporativa.

A auditoria externa, ou como também é chamada, auditoria independente, é realizada por um profissional ou por uma empresa sem vínculos com a organização a ser auditada e fiscalizada. Seu papel é trazer um nível de segurança maior para o público externo da empresa como futuros investidores e acionistas, e trazer uma visão diferente sobre possíveis melhorias e resolução de problemas que já existam na empresa. Para Almeida (2003, p. 3):

Auditoria externa é aquela que examina as demonstrações contábeis de uma empresa e emite sua opinião sobre as mesmas, vista como uma medida de segurança, na opinião dos investidores, que passaram a exigir que as demonstrações contábeis fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica.

O objeto de estudo da auditoria externa, é a apuração de fraudes, erros contábeis, má administração, controle inadequado de contas, estoques, e tudo que possa influenciar positivamente ou negativamente na organização. Isso se dá através de um estudo nos métodos de trabalho, nos relatórios contábeis e informações repassadas ao auditor. De acordo com Crepaldi (2003, p. 3): pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade. Por ser uma atividade crítica, em sua essência, traduz--se na emissão de uma opinião sobre as atividades verificadas.

Para que o auditor externo possa executar seus trabalhos, ele precisa obrigatoriamente do bacharel em ciências contábeis, estar em dia com seu cadastro no CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e possuir cadastro na Comissão de valores Mobiliários (CVM) e agir conforme as normas destinadas a ele. As normas que regem o trabalho do auditor independente são as NBCs TA, (Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria) sendo aplicada ao auditor externo, descreve a NBC TA 200 (2016, p.1):

Esta Norma de Auditoria trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução da auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nesta Norma e em outras normas elas estão substancialmente apresentadas pela sua sigla “NBC TA”. Especificamente, ela expõe os objetivos gerais do auditor independente e explica a natureza e o alcance da auditoria para possibilitar ao auditor independente o cumprimento desses objetivos. Ela também explica o alcance, a autoridade e a estrutura das NBCs TA e inclui requisitos estabelecendo as responsabilidades gerais do auditor independente aplicáveis em todas as auditorias, inclusive a obrigação de atender todas as NBCs TA.

Ao anteceder o relatório contábil de auditoria externa, o contador deve realizar os procedimentos e testes designados de acordo com a situação da organização, para que possa se obter provas e evidências dos fatos contábeis, para que haja uma conclusão ou recomendação para o relatório de auditoria. De acordo com Barreto (2007, p.139):

Existem testes de observância que visam verificar se os controles internos fornecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, e também existem os testes substantivos, que tem em vista a obtenção de evidências quanto a veracidade, exatidão e validade das informações, os testes substantivos envolvem testes de transações e saldos e procedimentos de



revisão analítica que envolvem análise das variações verticais e horizontais, correlações, cálculos, índices, e análise de balanço.

Para a demonstração do relatório de auditoria, o auditor deve seguir todas as normas listadas nas NBCs, e seguir de forma coerente com as informações obtidas na análise do objeto estudado, o relatório de auditoria pode seguir com diversos tipos de pareceres, sendo eles: sem ressalva, com ressalva, parecer adverso e abstenção de opinião, para Almeida (2012, p.67):

Sem ressalva: Quando as informações contábeis são coerentes em todos os aspectos relevantes; Com ressalva: Quando obtém-se evidência de auditoria e verifica-se que há distorções relevantes, mas não generalizadas; Adversa: Quando na auditoria se obtém evidência que existem distorções relevantes e generalizadas. Abstenção de opinião: Quando se conclui que as distorções são relevantes e generalizadas, porém não há evidências que possam basear a conclusão da auditoria, o auditor se abstém de formar uma opinião sobre os dados inspecionados.

O auditor independente deve cumprir com a regulamentação NBC TA para conduzir o seu trabalho de auditoria, dentre os requisitos do auditor, ele precisa manter sempre a ética profissional, o ceticismo, o julgamento, a evidência de auditoria e conformidade com as normas NBC. Discorre sobre os requisitos para o auditor independente a NBC TA 200 (2016, p.7):

Ética relacionada a auditoria: O auditor deve cumprir exigências éticas relevantes, inclusive as pertinentes à independência, no que se refere aos trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis; Ceticismo profissional: O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis; Julgamento profissional: O auditor deve exercer julgamento profissional ao planejar e executar a auditoria de demonstrações contábeis; Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria: Para obter segurança razoável, o auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável e, com isso, possibilitar a ele obter conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião; Condução da auditoria em conformidade com NBCs TA: Conformidade com NBCs TA relevantes para a auditoria

As NBCs TAs fazem com que o profissional tenha um caminho a ser seguido e com isso permitindo a utilização de técnicas para obtenção de informações que interessam o auditor, as normas permitem que segundo Coelho (2017, p.113):

Identifique e avalie os riscos de distorção relevante, independente se causados por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade; Obtenha evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se existem distorções relevantes por meio do planejamento e aplicação de respostas apropriadas aos riscos avaliados; Forme uma opinião a respeito das demonstrações contábeis com base em conclusões obtidas das evidências de auditoria obtidas

O código de ética do auditor pede que ele sempre mantenha sigilo sobre as informações no trabalho de auditoria, de acordo com Ribeiro (2017, p.119): “entende-se como sigilo a obrigatoriedade de em nenhuma hipótese o auditor revelar informações que obteve e tem conhecimento em função de seu trabalho na entidade auditada”.

### **3 Material e Métodos**

Os métodos utilizados para realizar o trabalho se deram através de pesquisa em artigos sobre auditoria contábil que foram publicados em revistas científicas, dando preferência a artigos mais atuais e com maior relevância no assunto desejado, além disso, foi usado a biblioteca virtual da saraiva, disponível na sala virtual da instituição de ensino Unifacvest, de onde foi possível fazer o estudo em livros referentes ao tema selecionado para o trabalho. Algo de muito acréscimo no conhecimento foi o fato de simultaneamente com o desenvolvimento do trabalho, estar tendo a disciplina de auditoria contábil no corrente semestre.

### **4 Resultados e Discussão**

Desde que se começa a falar de auditoria independente, ela se confunde com algumas outras áreas da contabilidade e é muito importante saber diferenciar em que momento se deve utilizar cada um desses ramos da contabilidade. Um deles é a perícia contábil que são procedimentos técnicos em busca de uma ou mais provas que possam ocasionar a solução de uma fraude, geralmente a perícia contábil é utilizada por governos para fiscalizar empresas que possuem alguma fraude ou falha em potencial, este processo deve ser conduzido por um contador que não tenha envolvimento no objeto a ser verificado, a fim de gerar um laudo para que o juiz possa tomar uma decisão com base na perícia.

Segundo Almeida (2012), existe também a auditoria interna, ela se adequa para um auditor dentro da organização, ele é um colaborador, ele gera relatórios para ajudar os gestores e administradores da empresa a tomarem decisões de acordo com as informações obtidas, ele tem o papel de buscar melhorias no processo da empresa.

A auditoria externa é algo que vem crescendo junto com a modernização do mundo e a necessidade cada vez maior de empresas e organizações precisarem criar um grau elevado de confiança com seus sócios, bancos, investidores e futuros investidores, uma auditoria positiva e sem ressalvas na empresa tem como consequência a confiabilidade de outros interessados em informações contábeis, bancos podem oferecer mais crédito, investidores mais conservadores tendem a investir na sua empresa, fazendo que suba o valor das ações da empresa.

Já um relatório de auditoria onde o auditor tem como resultado uma opinião adversa no relatório, tende a diminuir o interesse de terceiros na empresa e também já serve de alerta que tem alguma coisa errada acontecendo na organização, desde falhas na contabilidade, controle de gastos, estoque, ou até na gestão da empresa, mostrando assim que não está tudo ocorrendo bem (COELHO; RIBEIRO, 2017).

Se tratando do profissional de auditoria independente, ele precisa manter sempre o código de ética do contador, as NBCs dispõem de todo o suporte e legislação para que o auditor consiga realizar seu trabalho de forma mais correta e profissional possível. Ele precisa manter o ceticismo para ter dúvidas de tudo que possa causar uma distorção nas informações contábeis, o ceticismo profissional exige que o auditor esteja atento a evidências de auditoria, as informações apresentadas e aos processos realizados.

Para Nascimento et al (2020), outro requisito ético é o julgamento profissional onde o profissional conduz a auditoria de forma interpretativa referente as normas de auditoria e as decisões tomadas durante o processo de auditoria, o julgamento profissional é necessário para a tirar conclusões nas evidências obtidas e se elas são suficientes, ele não é pode ser usado como justificativa para decisões que não tenham fatos ou evidências que não são suficientes.

A independência é essencial para o auditor, ele não pode se tornar influenciável por elementos afetivos, preconceitos, ou qualquer coisa que venha a afetar sua imparcialidade sobre o objeto analisado, ela permite com que o profissional possa expressar sua opinião sem influências que possam atrapalhar o seu julgamento.

Para que se tenha uma segurança razoável o profissional deve levar a evidência de forma que ela reduza o risco da auditoria a um nível baixo e aceitável. Ele deve ter conhecimento de toda a legislação NBC TA e verificar se a evidência se enquadra nos seus parâmetros de condução da auditoria (ARRUDA; BARRETTO; ARAÚJO, 2007).

O auditor deve fornecer um relatório de auditoria ao final de seu trabalho ele pode ser um relatório sem ressalvas: quando todas as informações estão em coerência com os dados apresentados, outro tipo de relatório é o com ressalvas: onde se encontra evidência com distorção porém não é algo tão relevante, quando o auditor conclui o relatório como adverso significa que ele encontrou evidências e elas são relevantes, o último tipo de relatório é quando se tem por parte do auditor uma abstenção de opinião e ocorre quando se percebe distorções relevantes nas informações analisadas mas não é encontrada evidência suficiente para dar basear as conclusões.

## **5 Considerações Finais**

Ao que foi discutido sobre a auditoria independente, podemos avaliar que é uma área não tão antiga da contabilidade, mas que vem buscando cada vez mais o espaço entre as empresas que buscam assegurar confiabilidade sobre sua organização.

Os resultados obtidos através da pesquisa esclarecem o entendimento sobre a auditoria interna, o trabalho do auditor e seu relatório, a fim de contextualizar como deve ser realizado todo o processo de acordo com a legislação e as normas vigentes.

Sendo assim, é necessário que o profissional saiba conduzir a situação com independência e gere um relatório contábil seguindo as NBCs e com imparcialidade total no caso.

Para maior entendimento sobre o assunto, recomenda-se aos interessados ler a legislação NBC TA onde trata detalhadamente sobre como o auditor deve agir, como realizar seu trabalho e as normas a serem seguidas para se obter um grau de confiabilidade essencial.

## **Referências**

ALMEIDA, MARCELO CAVALCANTI. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ARRUDA, D. G.; BARRETTO, P. H. T.; ARAÚJO, I. D. P. S. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Saraiva, 2007. E-book.

CARNEIRO, C.; CREPALDI, G. S.; CREPALDI, S. A. **Auditoria Fiscal e Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. **Auditoria Fácil. 2.** ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

COELHO, J. M. R.; RIBEIRO, O. M. **Auditoria. 3.** ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Técnica NBC TA 200: objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria**. 05 de setembro de 2016. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)) Acesso em: 28 de outubro de 2022.

CREPALDI, G. S.; CREPALDI, S. A. **Auditoria Fiscal e Tributária. 2.** ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book.

CUNHA, ANA SOFIA VALENTE et al. **Relação entre a auditoria interna e a auditoria externa e o impacto nos honorários dos auditores externos**. Revista Universo Contábil, 31 de março de 2013. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2878/2215>, Acesso em: 28 de outubro de 2022.

NASCIMENTO, ALENE CÂNDIDO et al. **Relatórios com ressalvas: um estudo das contas mais pontuadas pela auditoria nas companhias listadas na Bm&fBovespa**. Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA), 19 de setembro de 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/redeca/article/view/46204/pdf>, Acesso em: 28 de outubro de 2022.